



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4347/2022

Ementa

DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA COMPOSIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA O PROGRAMA DE INTEGRIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

Data da Norma

25/02/2022

Data de Publicação

04/03/2022

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor

Histórico de Alterações

Data da Norma

03/05/2022

Norma Relacionada

[Portaria nº 4359/2022](#)

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por



PORTARIA Nº 4347, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa funcionários para composição de Grupo de Trabalho para o Programa de Integridade Pública Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO, ADRIANA J. DE JESUS RICARDO, GABRIEL MILESI e LUCAS MARQUES LUSVARGHI, para, sob a presidência da primeira, constituírem Grupo de Trabalho para implementação, junto à Câmara Municipal de Jundiaí, do Programa de Integridade Pública Municipal.

O Grupo de Trabalho, para desempenho do seu mister, terá funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Plano de Ação a ser constituído para implementação do referido Programa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


FAOUAZ TAHÁ
Presidente


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUÉZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e dois (25/02/2022).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

